



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	PEB I		ENS. FUND.	X		DESISTENCIA		MARIA DE FATIMA NUNES JORGE	06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
02	E. M. ROTARY SAO LUIZ	U	PEB I		ENS. FUND.	X		AMP. TURMAS			06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
03	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	PEB I		ENS. FUND.		X	NOMEADA DUE		ROSANA MARCIA CARVALHO SANTOS MARTINS	06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
04	CEMEI O BOM SAMARITANO	U	PEB I		ED. INF.		X	PREST. SERV. FUND. ED. CLARICE ALBUQUERQUE		GRACE RAFAEL MORA	06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
05	E. M. IRMA BEATA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	READ	24/04/2014 A 23/04/2015	MARIA DEUSDIMA SILVA	06/02/2015	23/04/2015	APOIO PEDAGOGICO		X	

Observações:

- As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 05/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 06/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2015

Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	E. M. IRMA BEATA	U	PEB I		ENS. FUND.	X		AMP. TURMAS			06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
07	E. M. IRMA BEATA	U	PEB I		ENS. FUND.	X		AMP. TURMAS			06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
08	CEMEI MANOEL CARIBE FILHO	U	PEB I		ED. INF.		X	READ	04/09/2014 A 03/09/2015	ILDA PEREIRA RODRIGUES	06/02/2015	03/09/2015	REGENTE		X	
09	CEMEI MANOEL CARIBE FILHO	U	PEB I		ED. INF.		X	LSV	12/02/2014 A 11/02/2016	LEILA DUARTE	06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
10	CEMEI O NOSSO LAR	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS	02/02/2015 A 03/03/2015	VALDILENE MAGDA MALVEIRA PROCOPIO BORGES	06/02/2015	03/03/2015	REGENTE		X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;

3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.

4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;

5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 05/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 06/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2015



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
11	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	R	PEB I		ENS. FUND.	X		AMP. TURMAS			06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
12	E. M. PROFª. SIMONE SOARES	U	PEB I		ENS. FUND.		X	NOMEADA COORD. MAIS EDUCACAO		EDUARDO GONCALVES	06/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
13	CEMEI PROFª. MARIA DAS DORES MARTINS RODRIGUES	U	PEB I		ED. INF.		X	LSV	01/02/2015 A 30/01/2017	EDNA CESAR GONCALVES	06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
14	CEMEI DR. MARIO RIBEIRO	U	PEB I		ED. INF.	X		AMP. TURMAS			06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 05/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 06/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2015



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI PROFª. MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA COSTA	U	SPE		ED. INF.	X					06/02/2015	22/12/2015	SPE		X	
02	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	SPE		ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO			06/02/2015	22/12/2015	SPE	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 05/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 06/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2015



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	E. M. PROFª. SIMONE SOARES	U	ASEB		ENS. FUND.	X		EXONERAC AO		MARCIA ANDREA CARDOSO	06/02/2015	31/12/2015	AUX. SECRETARIA		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 05/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 06/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2015



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	E. M. JASON CAETANO I, E. M. JASON CAETANO II	U	PEB II (L. ING.)	18	ENS. FUND.	X					06/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
02	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	PEB II (ED. FIS.)	12	ENS. FUND.	X					06/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
03	E. M. DU NARCISO	U	PEB II (L. ING.)	04	ENS. FUND.	X					06/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
04	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	PEB II (ED. FIS.)	20	ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO			06/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
05	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	PEB II (L. PORT.)	22	ENS. FUND.		X	READ		SERGIO PEREIRA ANDRADE	06/02/2015	07/08/2015	REGENTE	X		X

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 05/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 06/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2015



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	E. M. MESTRA FININHA	U	PEB II (MAT.)	05	ENS. FUND.	X					06/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
07	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U	PEB II (MAT.)	10	ENS. FUND.		X	READ	28/03/2014 A 26/03/2015	ANTONIO CARLOS BERTOLINO	06/02/2015	26/03/2015	REGENTE	X		
08	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	PEB II (L. ING.)	08	ENS. FUND.	X					06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
09	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	PEB II (L. ING.)	12	ENS. FUND.	X					06/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
10	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	PEB II (ED. FIS.)	12	ENS. FUND.		X	LSV	21/07/2014 A 19/07/2016	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA CAMPOS	06/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 05/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 06/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2015



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	E. M. JASON CAETANO I	U	AUX. DOCENCIA		ENS. FUND.	X					06/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
02	CEMEI PROFª. MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA COSTA	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X					06/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
03	CEMEI PROFª. MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA COSTA	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X					06/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
04	CEMEI PROFª. MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA COSTA	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X					06/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		X	
05	CEMEI SAO NORBERTO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X					06/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA	X		

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 05/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 06/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2015



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	CEMEI SAO NORBERTO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X					06/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		X	
07	CEMEI MANOEL CARIBE FILHO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X					06/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA		X	
08	CEMEI O BOM SAMARITANO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X					06/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
09	E. M. SEBASTIAO MENDES	U	AUX. DOCENCIA		ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO			06/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA	X		
10	CEMEI DR. MARIO RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF.	X		AMP. TURMAS			06/02/2015	22/12/2015	AUX. DOCENCIA	X		

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 05/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 06/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2015



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	SME	U	INSP. EDUCACIONA L				X	LTS	03/02/2015 15/03/2015	KARINA VIANA DE OLIVEIRA	06/02/2015	15/03/2015	INSP. EDICACIONAL	X	X	X

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 05/02/2015

Horário da divulgação: 09 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 06/02/2015

Horário: 09 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2015